



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 10.699 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO resultado final do Concurso Público Municipal, objeto dos Editais nº 004/2024, homologados em 09 de ABRIL de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, a Sra. **MARIANE NARDONI MENAO** para exercer o cargo de **PEDAGOGO-PSS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, r

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

PREFEITA MUNICIPAL